



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA DG Nº 193/2024**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 8 de janeiro de 2024, bem como o constante Processo SEI nº 000003159/2024,

Considerando o Ofício nº 25/2024/SEGOV/TRT16, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, que trata do lançamento do Prêmio “Eficiência Judicial 2024”, e do Despacho SEGOV nº 108/2024, constantes no Processo SEI 000000624/2024

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. WILKER DANILO TENÓRIO MAYNART, Assistente de Coordenador do CEJUSC de Imperatriz/MA, CJ-01, Matrícula nº 1777, a fim de participar do Encontro da Eficiência Judicial 2024, em razão da melhoria dos indicadores do eixo produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade 2024, a realizar-se nos dias 28 e 29 de maio do corrente ano, no Auditório da Escola Judicial do TRT16, conforme autorizado no Despacho GPRE 1281/2024 (0130177), do Processo SEI nº 000000624/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 27 a 30 de maio de 2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 0130804, do mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 13/05/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0131644** e o código CRC **8B3203B5**.